DECRETO LEGISLATIVO Nº 154/2001

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**.

- Art. 1º Fica concedido o titulo de CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, ao Ilmo . Sr. EDUARDO PEREIRA MAGALHÃES FILHO.
- Art. 2º O Título de cidadão Itapemirinense de que trata o artigo antecedente será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que realizar-se-á no próximo dia 07 de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de suas publicação.

Sala das Sessões, Itapemirim – ES, 15 de agosto de 2001.

EMILSON DA CONCEIÇÃO Presidente da Câmara